

**PORTARIA Nº 3/2016**

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE  
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA  
INVESTIGATÓRIA.**

**MAURO SCHÜNKE, PREFEITO MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o fato narrado no Memorando nº 1253/2015, de 18 de dezembro de 2015, da Secretaria de Obras, e com base no disposto nos artigos 169 e 170 da Lei Complementar nº 1/2007, designa a Comissão Permanente de Sindicância para realizar sindicância administrativa de natureza investigatória com o fim de apurar se houve acidente em serviço do servidor público municipal Antonio Ismael Almeida dos Santos, matrícula nº 1465-6, cargo de Serviços Gerais, portador do CPF nº 444.243.450-68, que consiste de forte dor lombar ao realizar esforço físico durante o trabalho no dia 15/12/2015, identificando, também, se for o caso, o(s) servidor(es) responsável(is).

Fica fixado, nos termos do art. 174 da LC nº 1/2007, o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 6 de janeiro de 2016.

**MAURO SCHÜNKE**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**ANDRÉ RAYMUNDO NUNES**  
Sec. Mun. de Administração